

Quantidade Leiloadada	Quantidade total a adjudicar no processo de Leilão, tendo como valor máximo 300 milhões de m ³ (n), disponibilizados na rede de Alta Pressão da RNTGN.
Quantidade Máxima	Quantidade, especificada na Oferta Inicial Vinculativa, que cada Candidato se compromete a adquirir caso o Preço do leilão fosse igual ao preço de Abertura de Ronda da Primeira Ronda, i.e. 0,05%.
Regras	Regras do Leilão de Gás Natural previsto nos Termos e Condições de Realização do Leilão de Gás Natural para Ano Gás 2011-2012
Ronda	Sequência de eventos agrupados em Fases, repetida ao longo do Leilão, até se verificarem as condições de fecho.
Terminal	Ecrã de acesso à Plataforma de Leilão, no qual são introduzidas as Ofertas e visualizada a informação do Leilão.
Última Ronda	Ronda em que ocorrem as condições de fecho do Leilão
Vendedor	Galp Gás Natural

204348278

ORDEM DOS ADVOGADOS**Conselho de Deontologia do Porto****Despacho n.º 3455/2011****Delegação de competências**

No uso da faculdade conferida no disposto no n.º 2 do artigo 55.º do EOA, aprovado pela Lei n.º 15/2005, de 26 de Janeiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 226/2008, de 20 de Novembro e pela Lei n.º 12/2010, de 25 de Junho, delego nos dois Vice-Presidentes as competências referidas nas alíneas d) a g), do n.º 1 do artigo 55.º, no n.º 1 do artigo 118.º, no artigo 138.º, nos n.ºs 2 e 3 do artigo 142.º, nos números 1, 2 e 3 do artigo 144.º e no artigo 169.º todos do EOA e no artigo 2.º do Regulamento Disciplinar — Regulamento n.º 873/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Dezembro de 2010.

Ainda no uso daquela faculdade, delego em todos os Vogais do Conselho de Deontologia a competência referida na alínea d) do artigo 55.º do EOA.

Cumpra-se o disposto no artigo 37.º, n.º 2 do Código do Procedimento Administrativo.

27 de Janeiro de 2011. — O Presidente do Conselho de Deontologia do Porto, *Rui Freitas Rodrigues*.

204344098

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Despacho n.º 3456/2011**

Relativamente ao Mestrado de 2.º Ciclo em Biologia Aplicada e sob proposta do Presidente do Conselho Directivo do Departamento de Biologia, foi pelo Conselho Científico, em reunião de 19 de Janeiro de 2011 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, publicado no *Diário da República* n.º 121, 1.ª série, de 25 de Junho de 2008, aprovada a alteração à unidade curricular de “Planctonologia”, já existente na lista de Opções III, que passa a ser obrigatória para o Ramo de Biologia Marinha, por troca com a Unidade Curricular “Avaliação e Conservação dos Recursos Biológicos Marinhos”, mantendo-se esta última unidade curricular como Opção III, no Plano de Estudos do mencionado curso, registado na DGES sob o n.º R/B-CR 57/2009, publicado

através do Despacho n.º 684/2010, inserto no *Diário da República* n.º 6, 2.ª série, de 11 de Janeiro de 2010.

8 de Fevereiro de 2011. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor Eduardo Anselmo Ferreira da Silva*.

204348959

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR**Aviso n.º 5162/2011**

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para ocupação de um posto de trabalho para o exercício de funções correspondentes à carreira e categoria de técnico superior na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, publicado pelo Aviso n.º 24266/2010, publicado no D.R. n.º 227, de 23 de Novembro e Declaração de Rectificação n.º 2538/2010, publicado no D.R. n.º 236, de 7 de Dezembro.

Candidatos aprovados:

Lic.ª Alexandra Isabel Oliveira Ruas.

Esta lista foi objecto de homologação por despacho de 8 de Fevereiro de 2011, do Reitor da Universidade da Beira Interior, tendo sido igualmente publicitada e notificada nos termos dos n.ºs 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

11 de Fevereiro de 2011. — O Reitor da Universidade da Beira Interior, *João António de Sampaio Rodrigues Queiroz*.

204344657

UNIVERSIDADE DE COIMBRA**Despacho n.º 3457/2011**

Nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 e no uso da competência delegada por despacho reitoral de 22 de Novembro de 2010, subdelego no docente indicado, sem possibilidade de subdelegação, a presidência do júri da seguinte prova de doutoramento:

Provas de doutoramento				
Doutorando	Área do doutoramento	Docente que preside ao júri das provas, por subdelegação		
		Nome	Categoria	Faculdade/departamento
Alexandra Isabel Freitas Rosa	Doutoramento em Ciências da Saúde, no ramo de Ciências Biomédicas.	Catarina Isabel Neno Resende de Oliveira.	Professora Catedrática	Faculdade de Medicina

Nas faltas, ausências ou impedimentos do Presidente do júri aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 84.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril.

9 de Fevereiro de 2011. — A Vice-Reitora, *Cristina Maria da Silva Robalo Cordeiro*.

204350359

Despacho n.º 3458/2011

Nos termos do disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, e no uso da competência delegada por despacho reitoral de 22 de Novembro de 2010, subdelego nos docentes indicados, sem possibilidade de subdelegação, a presidência dos júris das seguintes provas de doutoramento:

Provas de doutoramento

Doutorando	Área do doutoramento	Docente que preside ao júri das provas, por subdelegação		
		Nome	Categoria	Faculdade/Departamento
José Carlos Coelho Martins da Fonseca.	Engenharia Informática	Prof. Doutor António Dourado Pereira Correia.	Professor catedrático	Faculdade de Ciências e Tecnologia/ Departamento de Engenharia Informática da FCTUC.

Nas faltas, ausências ou impedimentos do Presidente do júri aplica-se o disposto no n.º 5 do artigo 84.º do Regulamento n.º 344/2010, de 12 de Abril.

10 de Fevereiro de 2011. — O Vice-Reitor, *Henrique Santos do Carmo Madeira*.

204350189

Despacho (extracto) n.º 3459/2011

Por meu despacho de 12/01/2011, proferido por delegação de competências (publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 81, de 26 de Abril de 2007), foi autorizada, após conclusão do período experimental, que ocorrerá em 12-02-2011, a manutenção do contrato do Doutor Daniel Filipe Videira Murta, vinculado por contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Professor Auxiliar, em regime de dedicação exclusiva, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para o exercício de funções na Faculdade de Economia desta Universidade.

(Não carece de verificação do Tribunal de Contas)

14/02/2011. — O Vice-Reitor, *António Gomes Martins*.

204348861

Faculdade de Medicina**Despacho n.º 3460/2011**

Em cumprimento do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se público a lista unitária de classificação final do procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado — termo resolutivo certo, publicado em *Diário da República* IIª série n.º 160 de 18 de Agosto de 2010 através do Aviso n.º 16400/2010 e homologada por despacho, proferido por delegação de competências do Magnífico Reitor da Universidade de Coimbra (Despacho n.º 15548/2010 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 201 de 15 de Outubro).

Joana Rita Castela Lopes — 20 Valores

Susana Catarina Bacelar Santos — 19,93 Valores

Tatiana Filipa Alves Soares — 13,87 Valores

Ana Sofia Coutinho Amaral Simões — 13,20 Valores

Alexandra Maria Costa Fonseca Abreu — 6 Valores

14 de Fevereiro de 2011. — O Director, *Prof. Doutor Manuel Santos Rosa*.

204346941

UNIVERSIDADE DO MINHO**Reitoria****Despacho n.º 3461/2011**

Em conformidade com o proposto pela Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho, aprovo a alteração da composição do júri do concurso para provimento de um lugar de Professor Associado, no grupo

disciplinar de Gestão, a que alude o Edital n.º 1258/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 243, de 17 de Dezembro de 2008, em consequência da aposentação do Doutor João Carlos Namorado Clímaco, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, que integrava o júri anteriormente nomeado.

O júri do concurso em apreço passa, assim, a ter a seguinte composição integral:

Doutor João Paulo Faria Oliveira Costa, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra;

Doutor José Neves Adelino, Professor Catedrático da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Mário Lino Barata Raposo, Professor Catedrático do Departamento de Economia e Gestão da Universidade da Beira Interior;

Doutora Mínoo Farhangmehr, Professora Catedrática da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho;

Doutor Manuel José da Rocha Armada, Professor Catedrático da Escola de Economia e Gestão da Universidade do Minho.

9 de Fevereiro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha*.

204345491

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA**Faculdade de Ciências Médicas****Mapa (extracto) n.º 4/2011**

Mapa a que se refere o n.º 1 do artigo 1.º, conjugado com o artigo 2.º da Lei n.º 26/94, de 19 de Agosto, relativo ao 1.º e 2.º semestre de 2010:

Subsídios atribuídos a Instituições sem fins lucrativos (Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas da UNL e Associação Nacional de Estudantes de Medicina), no valor total de € 16,000.00 (dezassex mil euros).

14 de Fevereiro de 2011. — O Director da Faculdade de Ciências Médicas, *J. M. Caldas de Almeida*.

204349217

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO**Despacho n.º 3462/2011**

Considerando a necessidade de regulamentar as condições de acesso às Bibliotecas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro, sob proposta do Conselho de Gestão, no uso dos poderes que para o efeito me são conferidos, designadamente pelo artigo 48.º, n.º 1, al. o), dos Estatutos da Universidade, aprovo o seguinte:

Regulamento das Bibliotecas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro**Artigo 1.º****Objectivos**

O presente Regulamento define as condições de acesso às Bibliotecas da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro — adiante designada